



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 021/2018.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que sejam adotadas medidas no sentido de garantir, de forma mais contínua, a limpeza das vias públicas situadas no Bairro Nova Era, no 1º Distrito de Cantagalo.

**JUSTIFICATIVA**


Considerando que as vias públicas existentes no referido bairro, que se encontra nas imediações do centro da cidade de Cantagalo, em função da existência de inúmeros terrenos baldios no local, estão tomadas por vasta vegetação em suas laterais e na servidão de passagem existente.

Considerando que a limpeza das vias públicas evita a proliferação de vetores transmissíveis de doenças como a dengue, a febre amarela, a zica, entre outras.

Verifica-se, portanto, que o referido bairro necessita, de forma mais frequente, de ações que envolvam serviços de manutenção, tudo com vistas a tornar o ambiente mais urbanizado e seguro.

Desta forma, para promover o devido asseio das ruas do Bairro Nova Era é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 20 de fevereiro de 2017.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLADO Nº 12318
20/01/2018
HORA: 16:47
O FUNCIONÁRIO